

## Câmaza Municipal de Pizassununga

Estado de São Paulo

Of	
O 1.	

-AUTOGRAFO DE LEI Nº 1073--Projeto de Lei nº 26/73 -

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUIN TE LEI: -

Artigo 1º) - Fica aberto na Diretoria de Finanças, Setor de Contabilidade, um crédito espe-cial de Cr\$ 15.000,00 - (quinze mil cruzeiros) - destinado a fazer face ao pagamento de aluguel de prédio e outras despesas para instalação da Biblioteca Pública-Municipal "Chico Mestre".

Artigo 2º) - O crédito aberto no artigo 1º será coberto com a anulação parcial da verba - 66 4130 67 - (Despesas de Capital - Material Permanente).

Artigo  $3^{\circ}$ ) - Esta lei entrará em  $v_{\underline{i}}$  - gor na data de sua publicação, revogadas as dispos $\underline{i}$  - ções em contrário.

Pirassununga, 18 de setembro de 1973.

Presidente



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA ESTADO DE SÃO PAULO

#### PROJETO DE LEI № 26

A CAMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICI PAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica aberto na Diretoria de Finan ças, Setor de Contabilidade, um crédito especial de Cr\$..... 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) destinado a fazer face ao pa gamento de aluguel de prédio e outras despesas para instala ção da Biblioteca Pública Municipal "Chico Mestre".

Artigo 2º) - O crédito aberto no artigo 1º será coberto com a anulação parcial da verba 66.413067 - (Despe sas de capital - Material permanente).

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 03 de setembro de 1.973.

DR. ANTONIO CARLOS BUENO BARBOSA Prefeito Municipal

A Comissão de Justiça, Regislação e Paroura, para dan parecer.

Redação, para dar parecer.

Sala da Sanot, da C. M. de P. Dinamana da de P. de 1943. Sitista Source da C. M. de p Pinconnung Pinconnungui, 4 de 09 de 1913 mm V. President**e** Agraveda em 2.ª discussão. ede em 1.ª discussão.

San San C. M. de

13 da C. M. de 18. 09do 19.73



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA ESTADO DE SÃO PAULO

#### JUSTIFICAÇÃO

Exmo. Sr. Presidente: Exmos. Srs. Vereadores:

A Biblioteca Municipal, há pouco, foi instalada em dependencia do prédio da rua Siqueira Campos nº 113.

Mas em virtude do mau estado em que se encontra aquele próprio municipal, que está exigindo uma reforma total,— a começar pelo telhado e forro todo corroido pelo cupim, houve-por bem o Poder Executivo em estudar um novo local para o funcionamento da Biblioteca.

Dos estudos procedidos chegou-se a comclusão - que havia necessidade de se transferir a Biblioteca para um lo-cal acessível ao publico, de preferencia no centro da cidade.

Em virtude de sua localização, foi alugado, então, o andar superior do prédio nº 183 da rua José Bonifácio.

Diante dessa resolução, foi preciso proceder a algumas reformas no novo local, bem assim despesas com a instalação desse orgão municipal.

Para tanto, se faz mister abrir-se crédito especial para cobrir-se à despesa dessa mudança.

A verba utilizada é da propria Biblioteca, consignada em orçamento como despesa de capital-material permanente, da qual anulou-se parcialmente em Cr\$ 15.000,00 para a abertura do crédito especial ora aberto no projeto de lei.

Assim, venho solicitar ao Colendo Legislativo a aprovação do presente projeto de lei em regime de urgencia de quarenta dias.

Pirassununga, 03 de setembro de 1973.

DR. ANTONIO CARLOS BUENO BARBOSA

-Prefeito Municipal-



## Câmata Municipal de Pitassununga

Estado de São Paulo

Of.	-					
	0	f.				

P	Α	R	E	C	E	R	•	N	ō
1	$\boldsymbol{a}$		-	v		TL		LN	_

Esta Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura, examinando o Projeto de Lei nº 26/73, do Executivo, que visa abrir um crédito especial de CR\$ .... 15.000,00 destinado ao pagamento de aluguel e outras despesas do prédio para instalação da Biblioteca Pública Municipal "Chico Mestre", nada tem a opor quanto ao aspécto financeiro do mesmo.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 1973.

Benedito Geraldo Lébeis

Presidente

Celso Celestino do Boufim

Relator

Luiz de Castro Santos

Relator, digo,

Membro



#### Câmaza Municipal de Pizassununga

Estado de São Paulo

Of.		
UI.		

PARECER Nº

Objetiva o Projeto de Lei nº 26/73, do Executivo, abrir um crédito especial de CR\$ 15.000,00 destinado ao pagamento-de aluguel e outras despesas do prédio para instalação da Biblioté ca Pública Municipal "Chico Mestre".

Esta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, - estudando o citado projeto, nada tem a opor quanto ao seu aspécto-legal e constitucional.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 1973.

Saulo Franco Boerner

Presidente

Hollaide Sundfeld
Adelaide Sundfeld

Relatora

Francisco Domingos

Membro